

Comissão: CPL- Objeto: Contratação de empresa especializada, condutor autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório - valores máximos aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico - Local e Data da Sessão de Abertura: Setor de Licitações e Contratos – prédio da sede da Prefeitura Municipal – Rua João Roque da Silva, 349 – Centro, neste, recebimento das envelopes do dia 07.03.2023 a 27.03.2023 data a qual realizar-se-á a seção as 10:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81-3846.8180, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 03 de Março de 2023.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**5C3C8570

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para composição da merenda, destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício 2023:

05.1000.1001.12.306.12003.2.50 – 3.3.90.30

**Empresa Contratada:**

**REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA “REALEZA”**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.236.200/0001-37, sediada à R S/D 19, n.º 142, Bairro Conceição, CEP: 55.609-041 Vitória de Santo Antão -PE.

Valor Total de R\$ 11.121.281,77 (um milhão cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um real e setenta e sete centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
- Prefeito - (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**962CCF4B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 036/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno. CONSIDERANDO o disposto do art. 1º da Lei Municipal 3.102/2019, de 04 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação, estruturação e fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público 001/2021 realizado por esta Casa de Leis, levado a efeito desta Câmara de Vereadores.

**R E S O L V E:**

NOMEAR ROMULO RENAM ANDRADE SOUZA para o Cargo Efetivo de CONTADOR (1º lugar - Ampla Concorrência), desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Lei.

O Nomeado deverá observar o CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE do Edital 001/2021 para fins de comprovação de todos os requisitos exigidos para posse no cargo pretendido. A comprovação dos requisitos dispostos no Edital 001/2021 deverá ser realizada no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, a pedido. Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de março de 2023.

**JOSÉ CLIMÉRIO NETO**  
-Presidente-

**Publicado por:**  
Uziel Ferreira Aragão  
**Código Identificador:**43C34866

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 035/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto do art. 1º da Lei Municipal 3.102/2019, de 04 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação, estruturação e fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público 001/2021 realizado por esta Casa de Leis, levado a efeito desta Câmara de Vereadores.

**R E S O L V E:**

NOMEAR FLAVIO ALEIXO DA SILVA para o Cargo de GUARDA LEGISLATIVO (2º lugar – Pessoa com Deficiência), desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Lei.

O Nomeado deverá observar o CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE do Edital 001/2021 para fins de comprovação de todos os requisitos exigidos para posse no cargo pretendido. A comprovação dos requisitos dispostos no Edital 001/2021 deverá ser realizada no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, a pedido. Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de março de 2023.

**JOSÉ CLIMÉRIO NETO**  
-Presidente-

**Publicado por:**  
Uziel Ferreira Aragão  
**Código Identificador:**E0F0351C

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO**  
**CAPIBARIBE, PE.**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 35/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público que em decorrência de desistência de empresa com itens adjudicado no PROCESSO LICITATÓRIO 43/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022, que tem como objeto a